



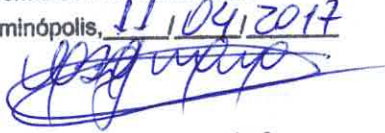
ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS
VERDADE, ESPERANÇA E FUTURO

LEI N°010/PMP/2017

DE 11 DE ABRIL DE 2017.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura, mediante afixação de seu interio teor, na forma do ART. 88 da LOM.

Palminópolis, 11/04/2017


Luciano Bomtempo Gonçalves
Secretário da Administração
Decreto nº 001/PMP/2017

“ Dispõe sobre a contratação de pessoal por prazo determinado para atender a necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 92, inciso X da Constituição Estadual e dá outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** e eu **Prefeito Municipal SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal para o atendimento de necessidades temporárias de excepcional interesse, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e do art. 92, inciso X, da Constituição Estadual, para o ano de 2017.

Parágrafo Único: Serão contratados para realizar o atendimento da necessidade temporária de excepcional interesse público sob o regime Jurídico único, par aos cargos e condições abaixo discriminadas:

Art. 2º. Havendo vacância do cargo antes do término do prazo instituído por esta lei para a contratação de temporários, poderá ser o mesmo provido por outro servidor, considerando as mesmas condições, visando garantir a continuidade da prestação dos serviços.



Fone/fax: (64)3675-1167 CNPJ: 01.178.573/0001-72

Rua Elpidio de Paula Ribeiro, 395 – Setor Central, CEP: 75.990-000 – Palminópolis – Goiás
e-mail: pmpalminopolis@hotmail.com



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS
VERDADE, ESPERANÇA E FUTURO

Art. 3º. As contratações somente poderão ser feitas mediante prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, observância das dotações orçamentárias.

Parágrafo Único: Qualquer contratação feita sem esta autorização sujeitara a autoridade contratante a responder pessoalmente pelo ato e suas consequências.

Art. 4º. O contrato firmando com fundamento legal nesta Lei será por prazo determinado, pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, não gerando vínculo empregatício e extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratado; com comunicação previa de, no mínimo, trinta (30) dias.

III - por conveniência administrativa do órgão ou entidade contratante, com o pagamento de uma indenização correspondente a 10% (dez por cento) do que caberia ao contratado, relativamente ao restante do prazo contratual.

Parágrafo Primeiro - As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta (30) dias e assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo - Na rescisão do contrato de trabalho serão pagas ao contratado todas as parcelas de direitos decorrentes do pacto laboral, no prazo



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS
VERDADE, ESPERANÇA E FUTURO

de 30 dias, respondendo pessoalmente a autoridade contratante pelo não pagamento das parcelas rescisórias do contrato.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica, obedecidas no que couber, as disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000, suplementadas caso necessários.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 7º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS,
Estado de Goiás, aos 11 dias de Abril de 2017.


EURÍPEDES CUSTÓDIO BORGES
-Prefeito Municipal-



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS
VERDADE, ESPERANÇA E FUTURO

DENOMINAÇÃO	NÚMERO VAGAS	CARGA HORÁRIA	FORMA DE PROVIMENTO	REQUISITOS DE PROVIMENTO	VENCIMENTO BASE	SÍMBOLO
Agente de Higiene e Alimentação	7	40 Horas	Concurso Público/Processo Seletivo	Ensino Médio incompleto (1º grau completo)	R\$ 1.030,00	AHA
Agente de Serviços e Obras Públicas	2	40 Horas	Concurso Público/Processo Seletivo	Ensino Médio incompleto (1º grau completo)	R\$ 1.380,00	ASOP
Almoxarife	1	40 Horas	Concurso Público/Processo Seletivo	Ensino Médio Completo	R\$ 1.030,00	ALM
Auxiliar Administrativo	4	40 Horas	Concurso Público/Processo Seletivo	Ensino Médio Completo (2º grau completo)	R\$ 1.030,00	AAD
Auxiliar de Apoio Social	4	40 Horas	Concurso Público/Processo Seletivo	Ensino Médio incompleto (1º grau completo)	R\$ 1.030,00	AAS
Auxiliar de Serviços Gerais	9	40 Horas	Concurso Público/Processo Seletivo	Ensino Médio incompleto (1º grau completo)	R\$ 1.030,00	ASG
Eletricista	1	40 Horas	Concurso Público/Processo Seletivo	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.380,00	ELT
Fiscal de Tributos	2	40 Horas	Concurso Público/Processo Seletivo	Ensino Médio Completo (2º grau completo)	R\$ 1.200,00	FTRB
Gari	8	40 Horas	Concurso Público/Processo Seletivo	Ensino Médio incompleto (1º grau completo)	R\$ 1.030,00	G
Lavador de Carros	1	40 Horas	Concurso Público/Processo Seletivo	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.200,00	LC

Fone/fax: (64)3675-1167 CNPJ: 01.178.573/0001-72

Rua Elpídio de Paula Ribeiro, 395 – Setor Central, CEP: 75.990-000 – Palminópolis – Goiás

e-mail: pmpalminopolis@hotmail.com



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS
VERDADE, ESPERANÇA E FUTURO

Motorista (1 para Caminhão)	7	40 Horas	Concurso Público/Processo Seletivo	Ensino Médio Completo (2º grau completo)	R\$ 1.380,00	MOT
Operador de Computador	2	40 Horas	Concurso Público/Processo Seletivo	Ensino Médio Completo (2º grau completo)	R\$ 1.030,00	OPC
Operador de Máquinas Leves	3	40 Horas	Concurso Público/Processo Seletivo	Ensino Médio incompleto (1º grau completo)	R\$ 1.265,00	OPML
Porteiro/Zelador	1	40 Horas	Concurso Público/Processo Seletivo	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.030,00	ZEL
Recepcionista	2	40 Horas	Concurso Público/Processo Seletivo	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.030,00	RECP
Pedreiro	3	40 Horas	Concurso Público/Processo Seletivo	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.030,00	SEVP
Telefonista	1	40 Horas	Concurso Público/Processo Seletivo	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.030,00	TEL
Vigia	6	40 Horas	Concurso Público/Processo Seletivo	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.030,00	VIG
Analista Ambiental	1	40 Horas	Concurso Público/Processo Seletivo	Habilitação específica nível superior, curso Graduação em engenharia ambiental.	R\$ 2.500,00	ANAMB
Fiscal Ambiental	1	40 Horas	Concurso Público/Processo Seletivo	Habilitação específica em nível superior, Graduação em Gestão Ambiental.	R\$ 1.100,00	FAMB

Fone/fax: (64)3675-1167 CNPJ: 01.178.573/0001-72

Rua Elpídio de Paula Ribeiro, 395 – Setor Central, CEP: 75.990-000 – Palminópolis – Goiás

e-mail: pmpalminopolis@hotmail.com